

PORTARIA Nº. 418 /2013, DE 25 DE Setembro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25/09/13  
*Leticia Melo*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

“Interrompe Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora NATÁLIA DE PAULA E SILVA, para Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 169/2012, de 04 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INTERROMPER, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida a servidora da Fundação UNIRG, NATÁLIA DE PAULA E SILVA, mat. 2178, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01 de Outubro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de Setembro de 2013.

  
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO

Presidente da Fundação UnirG